



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7689 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo 171/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por Gustavo Moisés Barbosa de Oliveira, Tiago dos Santos Matos, Weverton de Almeida dos Santos, Poliane Loise Capel e Letícia Araújo da Silva, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Processo nº 171/2025, Inexigibilidade nº 36/2025 e Termo de Convênio nº 01/2026 que tem como objeto a execução das ações e serviços de saúde, de média complexidade de urgência e emergência, visando complementar as ações oferecidas pela Rede Pública de Saúde Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos